



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2017 – Nº 1726

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO



PORTARIA Nº 60/2017

Lastro-PB, 22 de fevereiro de 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 51, III, "e" da Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis a espécie e, considerando ofício exarado pelo Juízo da 8ª Vara Federal da Subseção nos autos do processo 0002263-46.2009.4.05.8202 o qual determina que a municipalidade cumpra com a sanção de aplicação de perda da função pública constante em sentença proferida em Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em favor do senhor Erasmo Quintino dos Santos Filhos; Considerando que o art. 150, IV da Lei Municipal nº 232/2005 assevera que a decisão é aplicada no caso de improbidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o servidor, ERASMO QUINTINO DE ABRANTES FILHO do cargo de médico, isso em cumprimento a determinação judicial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lastro-PB, 22 de fevereiro de 2017.


Athalde Gonçalves Diniz
Prefeito Constitucional

MUNICÍPIO DO LASTRO
08.999.716/0001-56
Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro
CEP: 58820-000

Scanned by